



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PARA: EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL
DATA :30 DE MARÇO DE 2021

Consoante autorização legislativa consubstanciada na Lei Municipal n.º 1932 de 17 de janeiro de 2020, os subsídios Prefeito, Vice Prefeito e Secretários foram reajustados no percentual de 4,31% (legislação em anexo).

Ocorre que ao procedermos a atualização cadastral para fins de aplicação do reajuste salarial, no percentual de 5,00% concedido aos servidores públicos (Lei Municipal n.º 1927 de 17 de janeiro de 2020), por um lapso nosso, quando da alimentação do sistema, equivocadamente restou reajustado novamente os subsídios do Prefeito Municipal, com o mesmo índice concedido aos servidores. Desta feita, razão pela qual faço promoção do presente, para fins de deliberação.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Jane Raquel Ferreira Eufrásio
Encarregada de Recursos Humanos



LEI Nº. 1927 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE CONFERIDO AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

HUGO CESAR LOURENÇO, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reajustado em 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento), os vencimentos dos servidores públicos efetivos ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Rifaina, a título de revisão geral anual, conforme dispõe o artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

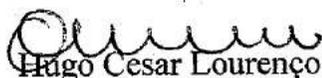
Parágrafo Único – O percentual aplicado no caput deste artigo corresponde ao índice inflacionário do IPCA/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - acumulado no exercício de 2019.

Art. 2º - Fica ainda concedido aos servidores públicos municipais um reajuste real de 0,69 % (sessenta e nove centésimos por cento), totalizando 5,00 % (cinco por cento)

Art. 3º- As despesas com a execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

Rifaina, 17 de Janeiro de 2020.


Hugo Cesar Lourenço
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.995/0001-71

LEI Nº 1.932 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE RIFAINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUGO CÉSAR LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIFAINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º – Fica reajustado em 4,31% (quatro trinta e um por cento), os subsídios do prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Rifaina, a título de revisão geral anual, conforme artigo 29, V, 37, X e 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, parágrafo 2º, I da Constituição Federal, bem como artigo 3º das Leis Municipais 1746 e 1747 ambas de 20 de junho de 2016.

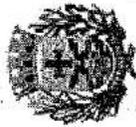
Parágrafo Único – O percentual aplicado no caput deste artigo corresponde ao índice inflacionário do IPCA/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - acumulado no exercício dos últimos 12 meses.

ART. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Rifaina, 17 de janeiro de 2020.


Hugo Cesar Lourenço
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

RUA BARAO DE RIFAINA, 251, CENTRO, RIFAINA-SP

CNPJ: 45.318.995/0001-71

Ficha Financeira

Nome do Trabalhador		Matrícula	Cargo Atual	Admissão	C.T.P.S.	P.I.S.	C.P.F.	Demissão						
HUGO CESAR LOURENÇO		1631-1	0126-PREFEITO MUNICIPAL	01/01/2017	/	10959843849	08695296687	31/12/2020						
2019														
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Linha
22	SUBSIDIO	P	12.397,75	12.397,75	12.397,75	12.397,75	12.397,75	12.397,75	12.397,75	12.397,75	12.397,75	12.397,75	12.397,75	148.773,00
919	PREVIDENCIA - INSS	D	642,33	642,33	642,33	642,33	642,33	642,33	642,33	642,33	642,33	642,33	642,33	7.707,96
920	IRRF - SALARIO	D	2.311,24	2.311,24	2.311,24	2.311,24	2.311,24	2.311,24	2.311,24	2.311,24	2.311,24	2.311,24	2.311,24	27.734,88
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	12.397,75	12.397,75	12.397,75	12.397,75	12.397,75	12.397,75	12.397,75	12.397,75	12.397,75	12.397,75	12.397,75	148.773,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	2.953,57	2.953,57	2.953,57	2.953,57	2.953,57	2.953,57	2.953,57	2.953,57	2.953,57	2.953,57	2.953,57	35.442,84
3000	LIQUIDO	B	9.444,18	9.444,18	9.444,18	9.444,18	9.444,18	9.444,18	9.444,18	9.444,18	9.444,18	9.444,18	9.444,18	113.330,16
4000	BASE PREV SEGURADO	B	12.397,75	12.397,75	12.397,75	12.397,75	12.397,75	12.397,75	12.397,75	12.397,75	12.397,75	12.397,75	12.397,75	148.773,00
6000	BASE IRRF	B	12.397,75	12.397,75	12.397,75	12.397,75	12.397,75	12.397,75	12.397,75	12.397,75	12.397,75	12.397,75	12.397,75	148.773,00
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

DE: DEPARTAMENTO CONTÁBIL
PARA: EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL
DATA 01 DE JUNHO DE 2021

Em atenção ao r. despacho de V.Exa., procedemos o levantamento dos valores recebidos a título de subsídios do Prefeito Municipal, no período compreendido em 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, face a promoção levada a efeito pelo Departamento de Recursos Humanos.

De início, cumpre salientar que os subsídios mensais a serem percebidos pelo Prefeito Municipal de Rifaina, foi fixado através da Lei n.º 1.746 de 20 de junho de 2016, assegurada a revisão geral anual, a partir do exercício de 2018, mediante legislação específica.

De acordo com a legislação editada nos exercícios subsequentes, os subsídios do Prefeito Municipal foram reajustados nos seguintes percentuais: 2,76%, a partir de Maio de 2018 (Lei Municipal n.º 1831-A, de 18 de maio de 2018); 2,80%, a partir de janeiro de 2019 (Lei Municipal n.º 1874 de 11 de fevereiro de 2019); 4,31%, a partir de janeiro de 2020 (Lei Municipal n.º 1932 de 17 de janeiro de 2020), alcançando os subsídios a ser percebido pelo Prefeito em **janeiro de 2020 o valor de R\$ 12.932,09** (doze mil, novecentos e trinta e dois reais e nove centavos).

Ocorre que consoante promoção levada a efeito, o Departamento de Recursos Humanos, ao proceder a atualização cadastral para fins de aplicação do reajuste salarial, no percentual de 5,00% concedido aos servidores públicos (Lei Municipal n.º 1927 de 17 de janeiro de 2020), por um lapso por ocasião da alimentação do sistema, equivocadamente, restou reajustado novamente os subsídios do Prefeito Municipal, desta feita com o mesmo índice concedido aos servidores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

Outrossim, elaboramos a planilha a seguir demonstrando os valores percebidos a maior a título de subsídios no exercício de 2020, consoante segue:

Ref	Valor Subsídios Janeiro 2020	Valor Percebido à título subsídios	Valor Subsídios Recebido a maior	Valor Corrigido recebido a maior IPCA/IBGE (04/21)
Janeiro/2020	R\$ 12.939,09	R\$ 13.578,70	R\$ 639,00	R\$ 683,69
Fevereiro/2020	R\$ 12.939,09	R\$ 13.578,70	R\$ 639,00	R\$ 682,25
Março/2020	R\$ 12.939,09	R\$ 13.578,70	R\$ 639,00	R\$ 680,55
Abril/2020	R\$ 12.939,09	R\$ 13.578,70	R\$ 639,00	R\$ 680,08
Maio/2020	R\$ 12.939,09	R\$ 13.578,70	R\$ 639,00	R\$ 682,19
Junho/2020	R\$ 12.939,09	R\$ 13.578,70	R\$ 639,00	R\$ 684,79
Julho/2020	R\$ 12.939,09	R\$ 13.578,70	R\$ 639,00	R\$ 683,02
Agosto/2020	R\$ 12.939,09	R\$ 13.578,70	R\$ 639,00	R\$ 680,57
Setembro/2020	R\$ 12.939,09	R\$ 13.578,70	R\$ 639,00	R\$ 678,94
Outubro/2020	R\$ 12.939,09	R\$ 13.578,70	R\$ 639,00	R\$ 674,62
Novembro/2020	R\$ 12.939,09	R\$ 13.578,70	R\$ 639,00	R\$ 668,87
Dezembro/2020	R\$ 12.939,09	R\$ 13.578,70	R\$ 639,00	R\$ 662,97

Valor Total Recebido a maior em 2020 (corrigido ind. acuml IPCA/IBGE)	R\$ 8.142,54
---	--------------

*** segue em anexo, memorial de cálculos da correção IPCA/IBGE ***

Breno Henrique Souza Cintra
Breno Henrique Souza Cintra
Técnico Contábil

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: BRUNA HELENA BORSATO FEITOSA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-795V-929S-6121-6303

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados Informados**

Data inicial	01/2020
Data final	04/2021
Valor nominal	R\$ 639,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,06993210
Valor percentual correspondente	6,993210 %
Valor corrigido na data final	R\$ 683,69 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	02/2020
Data final	04/2021
Valor nominal	R\$ 639,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,06768990
Valor percentual correspondente	6,768990 %
Valor corrigido na data final	R\$ 682,25 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	03/2020
Data final	04/2021
Valor nominal	R\$ 639,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,06502730
Valor percentual correspondente	6,502730 %
Valor corrigido na data final	R\$ 680,55 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	04/2020
Data final	04/2021
Valor nominal	R\$ 639,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,06428240
Valor percentual correspondente	6,428240 %
Valor corrigido na data final	R\$ 680,08 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2020
Data final	04/2021
Valor nominal	R\$ 639,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,06759190
Valor percentual correspondente	6,759190 %
Valor corrigido na data final	R\$ 682,19 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	06/2020
Data final	04/2021
Valor nominal	R\$ 639,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,07166420
Valor percentual correspondente	7,166420 %
Valor corrigido na data final	R\$ 684,79 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	07/2020
Data final	04/2021
Valor nominal	R\$ 639,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,06888510
Valor percentual correspondente	6,888510 %
Valor corrigido na data final	R\$ 683,02 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	08/2020
Data final	04/2021
Valor nominal	R\$ 639,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,06505090
Valor percentual correspondente	6,505090 %
Valor corrigido na data final	R\$ 680,57 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	09/2020
Data final	04/2021
Valor nominal	R\$ 639,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,06250090
Valor percentual correspondente	6,250090 %
Valor corrigido na data final	R\$ 678,94 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	10/2020
Data final	04/2021
Valor nominal	R\$ 639,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,05574420
Valor percentual correspondente	5,574420 %
Valor corrigido na data final	R\$ 674,62 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Acesso público
01/06/2021 - 11:30

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	11/2020
Data final	04/2021
Valor nominal	R\$ 639,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04674220
Valor percentual correspondente	4,674220 %
Valor corrigido na data final	R\$ 668,87 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	12/2020
Data final	04/2021
Valor nominal	R\$ 639,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03750840
Valor percentual correspondente	3,750840 %
Valor corrigido na data final	R\$ 662,97 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

DE: SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS
PARA: EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
Data: 01 de Junho de 2021

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicita manifestação jurídica acerca do contido na promoção do Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, dando conta que ao promover a atualização cadastral para fins de aplicação de reajuste salarial aos servidores, devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 1927 de 17 de janeiro de 2020, por um lapso quando da alimentação do sistema, equivocadamente aplicou esse mesmo reajuste aos subsídios do Prefeito Municipal. Anexou-se aos autos levantamento levado a efeito pelo Departamento Contábil que verificou haver ocorrido o recebimento mensal a maior no montante de R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais) a título de subsídios pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, totalizando-se, no transcorrer do exercício de 2020, a quantia de R\$ 7.668,00 (12 meses x R\$ 639,00), que devidamente atualizado pelos mesmos índices do reajuste concedido (IPCA/IBGE) alcança, até o mês de abril/2021, o montante de R\$ 8.142,54 (oito mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Face ao equívoco relatado e restando devidamente apurado pelo setor contábil que no exercício de 2020 de fato ocorreu recebimento a maior dos subsídios devidos ao Chefe do Poder Executivo, opino, nos termos da Súmula 473 do STF, em que a administração pode rever os seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, que seja promovida a restituição de respectivos valores aos cofres públicos, devidamente corrigidos, mediante depósito bancário em favor do município, advertindo-se a responsável do Departamento de Recursos Humanos para que doravante tome os cuidados necessários quando da inserção de dados no sistema.

Marcela Rodrigues Vilela
Procuradora do Município
OAB/SP 300.429



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

Proc. Adm. 06/2021

Ref. Recebimento a maior Subsídios

DESPACHO:

A vista da promoção levada a efeito pelo Departamento de Recursos Humanos, e pelo que mais dos autos consta, cujas razões para decidir adoto independentemente de transcrição, acato o contido na manifestação jurídica, determinando seja expedida guia de recolhimento para a restituição dos valores percebidos a maior no exercício de 2020 a título de subsídios, devidamente corrigido consoante cálculos elaborado pelo setor contábil, totalizando o montante de R\$ 8.142,54, (devendo ser acrescido em mais 1% referente a projeção futura da correção do IPCA/IBGE para o mês de maio/2021), a qual deverá ser juntada aos autos após o seu recolhimento junto a instituição bancária. Fica ainda, advertida a servidora encarregada do Departamento de Recursos Humanos a doravante tomar os cuidados necessários quando da inserção de dados no sistema afim de evitar a ocorrência de erros e ou falhas.

Rifaina, 01 de junho de 2021


Hugo César Lourenço
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Rifaina

Departamento de Tributação

GUIA DE RECOLHIMENTO

PHOLYANA

01/06/2021

VISTO

Código: 000001185	REF A RESTITUIÇÃO DE RECEBIMENTO A MAIOR DE SUBSIDIOS DO PREFEITO, NO EXERCÍCIO DE 2020, DEVIDAMENTO CORRIGIDO PELO IPCA/IBGE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06/2021
Nome: HUGO CESAR LOURENCO	
CPF/CNPJ: 08695296687 RG/Inscriçã 4113475	
Endereço: RUA JOSE MATEUS, 229	
Bairro: JARDIM ALZIRA CEP: 14490000	
Cidade: RIFAINA - SP	

59	RECEITAS DIVERSAS	8.237,00	0,00	0,00
Total:		8.237,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS				

Código de Baixa 2-71704-1-1	Vencimento 02/06/2021	Total de Parcelas 1	Valor da Parcelas 8.237,00	Número da Guia 13255 / 13255
--------------------------------	--------------------------	------------------------	-------------------------------	---------------------------------

Autenticação Mecânica no Verso

VIA Contribuinte

	Prefeitura Municipal de Rifaina Departamento de Tributação GUIA DE RECOLHIMENTO	PHOLYANA	01/06/2021	VISTO
--	---	----------	------------	-------

Código: 000001185	REF A RESTITUIÇÃO DE RECEBIMENTO A MAIOR DE SUBSIDIOS DO PREFEITO, NO EXERCÍCIO DE 2020, DEVIDAMENTO CORRIGIDO PELO IPCA/IBGE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06/2021
Nome: HUGO CESAR LOURENCO	
CPF/CNPJ: 08695296687 RG/Inscriçã 4113475	
Endereço: RUA JOSE MATEUS, 229	
Bairro: JARDIM ALZIRA CEP: 14490000	
Cidade: RIFAINA - SP	

Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento
59	RECEITAS DIVERSAS	8.237,00	0,00	0,00
Total:		8.237,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS				

Código de Baixa 2-71704-1-1	Vencimento 02/06/2021	Total de Parcelas 1	Valor da Parcelas 8.237,00	Número da Guia 13255 / 13255
--------------------------------	--------------------------	------------------------	-------------------------------	---------------------------------

Autenticação Mecânica no Verso

VIA PROTOCOLO

001-9
Prefeitura Municipal de Rifaina
Vencimento 02/06/2021
Agência/Código do Cedente 2426-0/13079-6
Nosso Número 30814852000303911
(=) Valor do Documento 8.237,00
(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado
Cód da Dívida 71704
Parcela 1
Cadastro 000001185
Sacado HUGO CESAR LOURENCO

001-9	00190.00009	03081.485207	00303.911176	6	86390000823700
Local de Pagamento Banco do Brasil	Vencimento 02/06/2021				
Cedente Prefeitura Municipal de Rifaina - CNPJ: 45318995000171					
Data do Documento 01/06/2021	Número do Documento 2-71704-1-1	Espécie RC	Acéte N	Data de Processamento 06/01/2021	Agência/Código do Cedente 2426-0/13079-6
Nosso Número 3081485200030391				(=) Valor do Documento 8.237,00	
Instruções - Texto de Responsabilidade do Cedente NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO				(-) Desconto/Abatimento	
CPF/CNPJ: 08695296687 - Sacado: 000001185 - HUGO CESAR LOURENCO				(-) Outras Deduções	
Endereço: RUA JOSE MATEUS, 229 CEP:14490000				(+)- Mora/Multa	
Bairro: JARDIM ALZIRA Cidade:RIFAINA-SP				(+)- Outros Acréscimos	
Sacador/Avalista				(=) Valor Cobrado	



FICHA DE COMPENSAÇÃO AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: BRUNA HELENA BORSATO FEITOSA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.ice.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-795V-929S-612T-6303

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

01/06/2021

COMPROVANTE PAGAMENTO DE TÍTULO

14:32:56

Cooperativa: 4321-4/ COOPERATIVA DE CRÉDITO
SICOOB CRED-ACIF
Conta: 20094493/ HUGO CESAR LOURENCO

Linha digitável do título
00190.00009 03081.485207 00303.911176 6 86390000823700

Número Documento: -
Nosso número: 00030814852000303911

N. Agendamento: 3908983
Instituição Emissora: 001-BANCO DO BRASIL S.A.

Beneficiário
Nome Fantasia: MUNICIPIO DE RIFAINA
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE RIFAINA
CPF/CNPJ: 45.318.995/0001-71

Pagador
Nome Fantasia: HUGO CESAR LOURENCO
Nome/Razão Social: HUGO CESAR LOURENCO
CPF/CNPJ: 086.952.966-87

Realizado: 01/06/2021
Pagamento: 01/06/2021
Data de Vencimento: 02/06/2021
Documento: 8.237,00
Desconto/Abatimento: 0,00
Juros/Multa: 0,00
Pago: 8.237,00
Situação: EFETIVADO

Autenticação
F71E8691-6C59-4E10-9C5A-1630AF80727E
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996